

Estudo Técnico Preliminar 2/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 361/2025

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Materiais de Consumo Laboratorial

2.1. A Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Câmpus de Jaboticabal oferece à comunidade os cursos de graduação em Ciências Biológicas, Administração, Engenharia Agrônoma, Medicina Veterinária e Zootecnia, além de oito programas de pós-graduação *stricto sensu* e diversos projetos de extensão universitária, atendendo a mais de 2500 alunos com seus 566 servidores técnico-administrativos e docentes.

2.2. Instalado em uma área de 829 hectares, a estrutura física do Câmpus é constituída por edificações que somam aproximadamente 90.000 m², incluindo prédio da administração geral, 12 departamentos de ensino, hospital veterinário, centro de convenções, laboratórios didáticos, laboratório central, laboratório de microscopia eletrônica de varredura e transmissão, biblioteca central climatizada e informatizada, museu e centro de memória, polo computacional, praça de esportes (com quadras cobertas e externas, campo de futebol, piscina olímpica, quadras de tênis e pistas de atletismo e hipismo).

2.3. O presente Estudo Técnico Preliminar visa analisar a possibilidade de aquisição de materiais diversos de uso laboratorial para a Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - FCAV/UNESP - Câmpus de Jaboticabal, em especial para os laboratórios Didáticos e Hospital Veterinário "Governador Laudo Natel"

2.4. A relação dos itens busca suprir as necessidades de material de consumo comuns para garantir dos atendimentos médicos veterinários.

2.5. É necessário fornecer insumo de uso laboratorial suficientes e garantir o pleno funcionamento de toda essa estrutura para que as aulas e pesquisas sejam realizadas de acordo com o calendário acadêmico, garantindo o funcionamento adequado dos diversos laboratórios da Faculdade.

2.6. O não atendimento dessa demanda pode causar prejuízos como interrupção de aulas, atrasos em pesquisas, impacto negativo na qualidade do ensino, no atendimento das necessidades dos pacientes, e na imagem da Faculdade, prejudicando sua reputação e confiança da sociedade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção Técnica de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - STAEPE	Lilian Sirigliano Simões
Laboratórios Didáticos Biológicos	Lilian Sirigliano Simões
Laboratórios Didáticos de Química	Lilian Sirigliano Simões
Laboratório Central	Lilian Sirigliano Simões
Laboratório de Microscopia Eletrônica	Lilian Sirigliano Simões
Hospital Veterinário "GLNatel"	Paulo Aléscio Canola

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Especificações Técnicas

4.1.1. A proposta vencedora deverá estar acompanhada da seguinte documentação: catálogo ou ficha técnica do produto, contendo a descrição do objeto com a indicação da marca, fabricante, procedência, apresentação, embalagem comercial, prazo de validade do produto cotado e número do registro na ANVISA, se for o caso;

4.1.2. Serão aceitas somente as marcas de materiais que, em conformidade com a legislação vigente, possuam registro ou dispensa junto ao Ministério da Saúde/ANVISA, salvo aqueles que não possuam tal exigência.

4.1.3. Os produtos deverão possuir, no mínimo, 12 (doze) meses de validade/garantia, a contar do recebimento total e definitivo dos mesmos, salvo aqueles em que a validade consta no descritivo do item.

4.1.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.1.5. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, devendo constar a especificação do objeto, marca, modelo, preço unitário, total, valor por extenso. É vedada a indicação de mais de uma marca na proposta.

4.2. Prazos e Condições de Entrega

4.2.1. A entrega dos bens será realizada em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da retirada da Nota de Empenho ou da confirmação do recebimento eletrônico;

4.2.2. O material deverá ser entregue junto ao ALMOXARIFADO da FCAV/UNESP - CAMPUS DE JABOTICABAL, que indicará o local definitivo de descarga, situado à Via de Acesso prof. Paulo Donato Castellane, s/n, CEP 14884-900, Jaboticabal, SP, no horário compreendido de segunda-feira à sexta-feira das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.

4.2.3. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, entendendo-se como tal aquelas que acondicionam devidamente o produto em frascos de vidro ou plástico, blister, envelopes ou outros acondicionamentos similares, que correspondam efetivamente à apresentação do produto registrado no seu órgão competente.

4.2.4. As embalagens deverão seguir as exigências da legislação vigente e as especificações supra estabelecidas e ainda trazer todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número do item, lote e número de registro.

4.2.5. Os produtos a serem entregues, quando da contratação, deverão corresponder às especificações da proposta, em total consonância com o edital, no que tange às suas características e padrão de qualidade, sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis.

4.2.6. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal /fatura à vista do respectivo "termo de recebimento definitivo" ou "recibo".

4.2.7. Os itens a serem adquiridos devem ser novos e estarem em embalagens originais não violadas.

4.2.8. A Contratada deverá entregar o material, conforme demais condições e prazos a serem estabelecidos no Termo de referência.

4.3. Critérios e práticas de sustentabilidade:

4.3.1. No que se refere à sustentabilidade, faz-se necessário, sempre que possível, que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, e que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para atender a demanda da FCAV - UNESP, foram consultadas contratações similares de outros órgãos públicos, disponíveis no portal Compras GOV e PNCP, verificando grande número de contratações realizadas através de pregão eletrônico, sendo particularmente comum a utilização do procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços.

5.2. Verificou-se também ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais relacionados, uma vez que suas aquisições são frequentes em órgãos públicos e, por serem itens de uso comum e de natureza simples, não se vislumbra inovações mercadológicas capazes de substituí-los ou alternativas aplicáveis.

5.3. De uma forma geral, a equipe identificou, que na aquisição de insumos de uso médico, hospitalar e laboratorial pela Administração Pública predominam quatro tipos de soluções:

5.3.1. Solução 01: Aquisição através de licitação mediante Sistema de Registro de Preços

5.3.1.1. De modo geral, na aquisição de produtos para saúde de maneira isolada, acredita-se no ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuir suas margens de lucro, a depender do quantitativo a ser registrado pela Administração.

5.3.1.2. Assim, com a utilização do Sistema de Registro de Preços, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais, tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

5.3.2. Solução 02: Aquisição por meio de adesão a Ata de Registro de Preços

5.3.2.1. Por intermédio da Lei no 14.133, de 2021, que regulamenta a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades, os quais não participaram na origem da licitação.

5.3.2.2. Consequentemente, o atendimento às solicitações de "carona" pelos órgãos não participantes fica condicionado à aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, de forma que não gere prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, além de consulta e anuência do órgão gerenciador da ata.

5.3.2.3. Nas contratações dos órgãos não participantes deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

5.3.2.4. A lei no 14.133, de 2021, trouxe novas barreiras às adesões a atas de registro de preços. De início, os limites para as adesões foram reduzidos. Na redação original do Decreto Federal no 7.892 /2013, cada aderente podia contratar 100% do registrado na ata e o conjunto das adesões estava limitado a cinco vezes o registrado na ata. Agora, com o Decreto Federal no 9.488/2018, cada aderente somente pode contratar 50% do registrado na ata e a soma de todas as adesões não pode ultrapassar o dobro do registrado na ata.

5.3.2.5. Assim, ao encontrar atas vigentes no SIASG que atendem tanto o quantitativo necessário quanto a especificação técnica do objeto, tal procedimento se torna vantajoso para a Administração Pública, conquanto existe a necessidade de se observar os limites estabelecidos e as regulamentações internas do órgão gerenciador e do participante.

5.3.3. Solução 03: Registrar Intenção de Registro de Preços junto a outro órgão na condição de participante

5.3.3.1. Quando um órgão publica a IRP ele abre para que outros órgãos possam participar da futura licitação. Isso permite otimizar processos licitatórios, obter melhores preços e, consequentemente, boas oportunidades para as empresas.

5.3.3.2. O artigo 86 e seguintes da Lei no 14.133 dispõe sobre a obrigatoriedade, via de regra, do órgão em publicar a IRP. Essa publicação deve ter prazo mínimo de 8 dias para os demais órgãos manifestarem intenção de participar.

5.3.3.3. Em outros termos, permite que as identificações de necessidades compatíveis em mais de um órgão possam ser atendidas mediante único procedimento, somado à possível economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior.

5.3.3.4. Sendo assim, é eminente que a IRP é um procedimento muito útil para a Administração, pois permite otimizar processos licitatórios. Além disso, promove economia para os órgãos públicos, além de criar oportunidades ótimas para empresas. Isso porque a empresa vencedora do certame passará a fornecer produtos e serviços para vários órgãos, aumentando seus ganhos. Associado ao fato da empresa vencedora ter um contrato duradouro e muitas vendas.

5.3.4. Solução 04: Realização de Pregão Eletrônico com Entrega Imediata

5.3.4.1. Esta forma de contratação visa a aquisição direta, de forma imediata do total dos bens licitados, de forma que a administração faça um levantamento da quantidade certa a ser contratada e com a demonstração do respectivo comprometimento orçamentário (reserva) para a contratação.

5.3.5. Solução 05: Aquisição através de Dispensa de Licitação

5.3.5.1. Conforme dispõe o artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação pode ser utilizada para compras de bens, desde que observado o limite de valor previsto em Decreto específico para o ano de execução financeira.

5.3.5.2. Este procedimento deve ser utilizado de forma excepcional, uma vez que é sabido a alta demanda para aquisição destes materiais pela Unidade.

5.4. Análise das soluções existentes

5.4.1. Solução 1 - A regra na Administração Pública é licitar. Sendo assim, esta solução parece ser a mais viável e adequada, considerando que foram identificados cerca de 200 itens comuns aos diversos setores da Unidade, na qual ficou demonstrado que o valor global dessa aquisição é alto e justifica a realização da licitação. Na utilização do procedimento auxiliar com assinatura da Ata de Registro de Preços, a Unidade não possui obrigatoriedade de contratar o quantitativo total, os pedidos podem ocorrer ao longo do período de vigência da Ata e não há comprometimento financeiro para a abertura da licitação.

5.4.2. Soluções 2 e 3 - Durante o período de estudo desta aquisição e diante da situação nova destes procedimentos, não foi encontrada Ata de Registro de Preços disponível para a realização de adesão ou de registro de intenção, com todos os itens que constam neste estudo. A participação em diferentes procedimentos de órgãos variados, não é considerado eficaz nem eficiente.

5.4.4. Solução 4 - Esta forma de contratação não se mostra viável, já que além do comprometimento financeiro para abertura da licitação, a Unidade não dispõe de espaço físico ou de capacidade operacional para controle de validade dos produtos ou espaço para armazenamento do objeto a ser licitado. A quantidade a ser adquirida é realizada com base em solicitações anteriores e podem variar ao longo do ano, de acordo com a necessidade da Unidade.

5.4.3. Solução 5 - O valor global estimado para os itens desse estudo técnico preliminar, supera bastante o valor admitido atualmente para a dispensa fundamentada no artigo 75 da lei de licitações referente à compra de bens. Portanto, não se justifica a aquisição por dispensa de licitação.

5.5. Conclusão

5.5.1. Por se tratar de aquisição de bens comuns com a finalidade de proporcionar a continuidade de aulas práticas vinculadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, em laboratórios, setores e departamentos diversos da Instituição, bem como no atendimento médico veterinário, consideramos a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico com utilização do procedimento auxiliar para constituição de Sistema de Registro de Preços como a solução mais adequada e viável para atendimento das necessidades.

5.5.2. Com o exposto, esta equipe conclui que a solução 01 é a que mais se adequa à necessidade da instituição.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Após avaliação de contratações similares e o levantamento das necessidades da Unidade, identificou-se que a melhor solução é a Contratação por meio de Licitação por Pregão Eletrônico, utilizando-se ainda do Sistema de Registro de Preços pois traz vantagem econômica ao usar como critério de julgamento o menor preço e com isso aumenta a competitividade entre os licitantes, que tendem a ofertar melhores preços e diminuir suas margens de lucro, a depender do quantitativo a ser registrado e posterior aquisição pela Instituição.

6.2. Esse formato de licitação facilitará a transparência do processo, permitindo o acompanhamento em tempo real por todos os interessados, e a definição clara das especificações dos materiais permitirá que os participantes apresentem propostas adequadas, minimizando riscos de recebimento de produtos inadequados.

6.3. A implementação desta solução permite estimar um quantitativo de outras áreas, setores, laboratórios da Unidade, bem como a disponibilização de interesse de participação de outras unidades da Unesp, que podem adquirir os produtos de uso comum ao longo do ano. Desse modo, busca-se reduzir os custos por meio de economia de escala, garantindo a economicidade dos valores a serem adquiridos.

6.4. A implementação da Ata de Registro de Preços permite adquirir produtos de qualidade, na quantidade correta, diminuindo o desperdício de material de uso hospitalar, permitindo que a instituição mantenha sua excelência no ensino e na pesquisa.

6.4. O conjunto de bens a serem adquiridos caracterizam-se como “bens comuns”, nos termos do inciso XIII do artigo 6º da Lei 14.133/2021, pois constituem-se de bens cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

6.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei no 14.133, de 2021, visto que no caso do objeto deste estudo, a entrega será imediata, sem obrigações estruturadas por parte da contratada, exceto aquelas já garantidas pelo código de defesa do consumidor. Portanto, inexistem riscos consideráveis à Administração que importem na exigência de garantia contratual.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades estimadas para abertura do processo licitatório, foram realizadas considerando as demandas indicadas pelos setores da Unidade, bem como o consumo médio anual acrescido de uma porcentagem, previamente definida como margem de segurança.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Acetato De Etila	456140	Litro	5
2	Acido Acético	484213	Litro	5
3	Ácido Bórico	426587	Quilograma	5
4	Ácido Sulfúrico	355811	Litro	5
5	Ágar Bacteriológico	387015	Frasco 500 g	5

6	Ágar Bismuto Sulfito	326290	Frasco 500 g	5
7	Ágar CLED (Cistina Lactose Eletrólito Deficiente)	326292	Frasco 500 g	8
8	Ágar EMB (Eosina Azul de Metileno)	326351	Frasco 500 g	8
9	Ágar Granulado	397084	Frasco 500 g	5
10	Meio De Cultura Tipo: Ágar Lisina Ferro	326814	Frasco 500 g	5
11	Meio De Cultura Tipo: Ágar Macconkey	326284	Frasco de 500 g	8
12	Meio De Cultura Tipo: Ágar Manitol Sal	330218	Frasco de 500 g	8
13	Meio De Cultura Tipo: Ágar Mueller Hinton	326282	Frasco de 500 g	8
14	Meio De Cultura Tipo: Ágar Nutriente	326278	Frasco de 500 g	8
15	Meio De Cultura Tipo: Ágar Sabouraud Dextrose 4%	326297	Frasco de 500 g	8
16	Meio De Cultura Tipo: Ágar Sangue	326299	Frasco de 500 g	8
17	Meio De Cultura Tipo: Ágar Dnase	336524	Frasco de 500 g	8
18	Meio De Cultura Tipo: Ágar Tsi	326303	Frasco de 500 g	10
19	Meio De Cultura Tipo: Ágar Xld	326304	Frasco de 500 g	10
20	Suplemento Para Meio De Cultura Tipo: Peptona Bacteriológica	393126	Frasco de 500 g	5
21	Meio De Cultura Tipo: Caldo Bhi	326882	Frasco de 500 g	8
22	Meio De Cultura Tipo: Caldo Verde Brilhante Bile 2%	412394	Frasco de 500 g	5
23	Meio De Cultura Tipo: Caldo Enriquecimento Coliformes Totais E E.Coli	408984	Frasco de 500 g	5
24	Meio De Cultura Tipo: Caldo Lauril Sulfato	326307	Frasco de 500 g	5
25	Meio De Cultura Tipo: Caldo Rappaport-Vassiliadis	326366	Frasco 500ml	8

26	Suplemento Para Meio De Cultura Tipo: Substituto Soro Humano	410307	Frasco 500ml	6
27	Meio De Cultura Tipo: Ágar Nutriente, Sem Extrato De Levedura.	419857	Frasco de 500 g	7
28	Meio De Cultura Tipo: Caldo Tetrionato	326309	Frasco de 500 g	8
29	Bálsamo Do Canadá Densidade: 0,99 G/ML	244472	Frasco 100ml	5
30	L-Cisteína Fórmula Química*: C3h7no2s	456352	Frasco 500 g	10
31	Cloreto De Potássio Massa Molecular: 74,55 G/MOL	458161	Frasco 500 g	5
32	Cloreto De Sódio N. de referência Química: Cas 7647-14-5	438787	Frasco 500ml	7
33	Corante Tipo: Conjunto Corante Hematológico Panótico Rápido	327536	kit	5
34	Enterokit B - Kit de identificação para bacterias EPM/MILI/ Citrato + Reagentes de Kovacs	345278	Caixa16 unidades	15
35	Corante Tipo: Eosina Amarelada Y Ci 45380 Solução A 5%	600896	Frasco 500 g	5
36	Gema De Ovo Com Telurito Suplemento Para Meio De Cultura	380464	Frasco 100ml	5
37	Óleo De Imersão Para Microscopia Límpido, Transparente 1,515 G/CM3	357684	Frasco 100ml	30
38	Óleo De Imersão Para Microscopia Líquido Límpido, Transparente Densidade 1,02 G/Cm³	334384	Frasco 100ml	15
39	Álcool Etílico Pureza Mínima De 96% Cas 64-17-5	444849	Litro	212
40	Álcool Etílico Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,9%	445457	Litro	200
41	Álcool Propílico - Fórmula Química: (Ch3)2choh (Isopropílico Ou Iso-Propanol) Pureza Mínima De 99,8%	475010	Litro	92
42	Álcool Polivinílico (Pva) Aspecto Físico: Pó Branco (C2h4o). N Teor De Pureza: Mínimo De 98% , Número Cas 9002-89-5	413240	Pacote 500 g	10
43	Reagente Analítico 2, Alizarol Solução Alcoólica 72°Gl	448277	Litro	5

44	Clorofórmio - Pureza Mínima De 99,8% Estabilizado c/ Amileno	445473	Frasco 1 litro	5
45	Dicromato De Sódio Pureza Mínima De 99% Cas 7789-12-0	376230	Quilograma	7
46	Lauril Sulfato De Sódio Pureza Mínima De 99,5% Cas 151-21-3	450181	Pacote 500 g	5
47	Fenolftaleína Cas 77-09-8	366476	Frasco 100g	5
48	Formaldeído (Formol) 30,03 G/MOL Concentração Entre 37 40%	362990	Litro	50
49	Fosfato De Potássio Cas 7778-77-0	445252	Pacote 500 g	5
50	Guaiacol Líquido Límpido, Amarelado	374808	Litro	5
51	Eter gliceril guaiacol em pó CAS: 93-14-1 / C10H14O4	374808	Quilograma	20
52	Hematoxilina - Corante Hematoxilina Segundo Gill Hematoxilina de Harris Aspecto Físico*: Líquido	444841	500 ml	5
53	Corante Tipo: Conjunto Reagente Para Coloração De Gram	327534	Kit c/04 frascos de 500 ml	10
54	Corante Tipo: Lugol Forte	431449	Litro	30
55	Hidróxido De Sódio Peso Molecular: 40 G/MOL	378329	Quilograma	10
56	Lisina Bromidrato De Poli-D-Lisina D-Lis-(D-Lis)N-D-Lis.Xhbr	440475	Quilograma	5
57	Molibdato De Amônio (Heptamolibdato, Tetrahidratado)	403993	Frasco 250 g	5
58	Fosfato De Sódio Na2hpo4.12h2o (Dibásico Dodecahidratado)	367094	Frasco de 500 g	5
59	Cloreto De Sódio Composição Química: Nacl Anidro	429086	Quilograma	5
60	Naftaleno	347886	Quilograma	7
61	Fosfato De Sódio	445338	Frasco 50g	5
			Quilograma	

62	Nitrato De Cálcio	391921		100
63	Nitrato De Potássio Peso Molecular: 101,10 G/MOL	357898	Pacote 1 kg	56
64	Óxido De Ósmio Grau De Pureza: À 4%	407539	Caixa 10 ampolas de 2ml	7
65	Parafina	389107	Quilograma	35
66	Parafina lentilhada	394389	Quilograma	50
67	Paraformaldeído	375421	Pacote 1kg	5
68	Parafina Aspecto Físico: Sólida, <i>Microcristalina</i>	372510	Quilograma	7
69	Reagente líquido para cloro livre 300 testes Hanna	384644	Kit completo para 300 testes	5
70	Reativo de Benedict Qualitativo Reagente Para Diagnóstico	619446	Frasco 1 litro	8
71	Sal - Tipo: Refinado Sem Iodo	450609	Quilograma	30
72	Sal - Tipo: Refinado Alimentícia - CCloreto De Sódio 98,5%	291893	Saco 25kg	30
73	Seliwanoff Reativo	452825	Frasco 1 litro	5
74	Corante Tipo*: Azul De Lactofenol Aspecto Físico*: Líquido	397452	Frasco 500ml	6
75	Solução de condutividade 1413 µs/cm - Calibrador	12210	Frasco 250ml	5
76	Sulfato De Amônio Composição: (Nh4)2s04 132,14 G/MOL	400851	Quilograma	5
77	Sulfato De Cobre li Cuso4.5h2o Fino Cristal Azul	382241	Quilograma	7
78	Sulfato De Magnésio	412495	Quilograma	150
79	Sulfato De Potássio Peso Molecular: 174,26 G/MOL	357866	Frasco 500g	5
	Antibiograma Princípio Ativo: Gram Negativo	424704		30

80			Kit completo em discos	
81	Antibiograma Princípio Ativo: Gram Positivo	424705	kit completo em discos	30
82	Antibiograma Princípio Ativo: Bacitracina Dosagem: 10 UI	341879	Frasco 20 discos	30
83	Antibiograma Princípio Ativo: Cefotiofur Dosagem: 30 MCG	430689	Frasco com 50 discos	30
84	Antibiograma Princípio Ativo: Tetraciclina Dosagem: 30 MCG	430687	Frasco 50 discos	30
85	Antibiograma Princípio Ativo: Estreptomicina Dosagem: 300 MCG	344296	Frasco 50 discos	30
86	Antibiograma Princípio Ativo: Florfenicol Dosagem: 30 MCG	430688	Frasco 50 discos	30
87	Antibiograma Princípio Ativo: Optoquina Dosagem: 5 MCG	340898	Frasco 25 discos	30
88	Xileno Cas 108-38-3	451699	Galão 5 litros	40
89	Solução Tampão para Aparelho de Laboratorio; Ph 4,	461991	Frasco 500ml	20
90	Solução Tampão para Aparelho de Laboratorio; Ph 7,	461147	Frasco 500ml	20
91	Solução Tampão para Aparelho de Laboratorio; Ph 10, Calibração de Phmetro (ph 10,01);	371013	Frasco 500ml	10
92	Solução de Cloreto de Potássio 3 Molar Saturada Com AgCl;	448637	Frasco 1 litro	4
93	Alcool Metílico (metanol); Cas 67-56-1; Categoria Pa;	456616	Frasco 1 litro	50
94	Edta (ácido Etileno Dinitrilotetraacético) Sal Dissódico, Pa;	419372	Frasco 100 g	4
95	Albumina (19-1/250)- Kit para Determinação; de Albumina;	331742	Kit	16

96	ALT/GPT Liquiform (108-2/100) - Kit para Determinacao	452730	Kit	24
97	AST/GOT Liquiform (109-1/100) Kit para a determinação em soro ou plasma em aplicações semi-automática e automática.	452734	Kit	18
98	BILI-D Liquiform (93-1/104) Reagente para Dosagem de Bilirrubina Direta; Reacao Colorimetrica; de Ponto Final	438097	Kit	12
99	Kit para Determinacao; de Bilirrubina Total; Determinacao Por Linearidade: 30 Mg/dl Metodo Bili-t Liquiform (94-1/104);	617561	Kit	12
100	Calcio Arsenazo Liquiform (95-2/50) - Kit para Determinacao; de Calcio; Determinacao Por Arsenazo III	331741	Kit	10
101	CK NAC Liquiform (117-2/30) Reagente para Dosagem de Ck; Determinacao Quantitativa Da Creatina Quinase Total (ck);	333453	Kit	8
102	Colesterol Liquiform (76-2/100) "Reagente para Dosagem de Ck; Determinacao Quantitativa Da Creatina Quinase Total (ck);	412262	Kit	12
103	Creatinina K (96-300) : Kit para a determinação quantitativa da Creatinina	333335	Kit	24
104	Fosfatase ALC. Liquiform (79-4/30) Kit para a determinação em modo cinético da Fosfatase alcalina	333482	Kit	24
105	Fosforo U.V Liquiform Reagente 1: 2x100mL / Padrão incluído	376815	Kit	12
106	Frutosamina (97-6/15) Kit P/ Determinacao de Frutosamina;	335335	Kit	10
107	GAMA GT Liquiform (105-2/50)	365460	Kit	12
108	Glicose PAP Liquiform (84-2/250) - Líquor (LCR), líquidos: ascítico, pleural e sinovial por método de ponto final.	331408	Kit	4
109	Hemoglobina (43) Metodo Colorimetrico cianeto de Hemoglobina de Ponto Final	331752	Kit	2
110	LDH Liquiform (86-1/100) Metodologia: Uv - Metodo Piruvato-lactato; Modo Cinetico	617056	Kit	8

111	Proteina totais (99 -250) Determinacao Por Metodo Biureto; para Determinacao Em Soro; Liquidos Pleural; Sinovial e Asciticor	350233	Kit	16
112	Sensiprot Liquiform (36-50)	335045	Kit	10
113	Ureia UV Liquiform (104-4/50)	452729	Kit	24
114	Triglicerideos LIQ. (87-2/100)	412263	Kit	12
115	Calibra H (80-1)	357954	Unidade	8
116	Qualitrol 1 H (71-1)	407176	Unidade	60
117	Qualitrol 2 H (72-1)	407176	Unidade	60
118	Plenno Sol limpeza 250ML (02529)	407149	Unidade	16
119	Uriquest Plus I (150-150)	426813	Frasco 150 tiras	36
120	Instant Prov - KIT	327536	Kit	24
121	Lamina ponta fosta - 26x76	409705	Caixa 50 unidades	1.200
122	Porta lâmina tipo frasco, capacidade 3 lâminas	412639	Pacote 100 unidades	10
123	Ponteira Descartavel, Volume De 0 A 200 Microlitros; Sem Filtro, Encaixe Tipo Universal; Compativei Com Pipeta Multicanal	419755	Pacote 500 unidades	60
124	Microtubo tipo Eppendorf, graduado neutro 1,5 ml	408179	Pacote c/500 unidades	60
125	Pipeta Pasteur 3 ml	417814	Caixa 500 unidades	10
126	Tubo tipo falcon 15 ml	409051	Pacote 40 unidades	6
127	Tubo tipo falcon de 50 mL	409050	Pacote 50 unidades	15

128	Tubos falcon - Tipo: para Isolamento 15 ml	431205	Pacote 50 unidades	20
129	Tubos falcon - Tipo: para Isolamento 50 ml	431127	Pacote 50 unidades	15
130	Camara de Neubauer dupla melhorada espelhada	411380	Unidade	24
131	Tubo capilar sem heparina em vidro 75 X 1 X 1,5mm	414714	Pacote 500 unidades	60
132	Corante; Kit Panótico Rápido	327534	Unidade	24
133	Lamínula De Vidro Neutro Na Dimensão 24 X 40 mm espessura 0,12 A 0,19 mm	409645	Caixa 100 unidades	36
134	Papel Filtro Qualitativo Diâmetro: 25 Cm Gramatura 80 G/m2	408324	Caixa 100 unidades	4
135	Kit para Teste Snap Combo Canino;	471015	Caixa 30 unidades	20
136	Solução Diluente; Diluição de Células Sanguíneas	399552	Galão 4,2 litros	50
137	Solução de Limpeza; para Limpeza Semanal Dos Contadores de Globúlos Sanguíneos	426157	Frasco 400 mL	20
138	Calibrador Low/Medio/high para contador hematológico - Kit De Padrão 4c Plus	484639	Frasco 03 ml	12
139	Cartucho Amostra/reagente P/analizador Eletrolitos Bottle Gas Opti Cca Ts	393388	Unidade ou Garrafa	4
140	Calcio - Cassete Reagente De Calcio E-ca	484467	Caixa 25 testes	16
141	Acidímetro De Dornic, Adicional: Conjunto Completo Componentes: C/ Bureta 0-100 °D, Resolução De 0,05 M	602485	Unidade	4
142	Alça Bacteriológica em Plástico Componentes: Com Haste Flexível Calibragem: Calibrada Volume: 10 Mcl	408819	Pacote com 100 unidades	20

143	Alça Bacteriológica Material: Platina Componentes: Sem Cabo Calibragem: Calibrada Volume: 1 Mcl	408814	Pacote com 100 unidades	10
144	Alfinete Entomológico: Aço Inox Dimensões: 15 X 0,20 mm	412284	Pacote 100 unidades	10
145	Alfinete Entomológico - Material aço Inox: C 40 X 0,50 mm Adicional: Com Cabeça	424735	Pacote 100 unidades	8
146	Alfinete Entomológico - Material aço Inox: Cerca De 40 X 0,65 MM, Com Cabeça	412291	Pacote 100 unidades	10
147	Conjunto Para Análise - Composição Básica: Unidade Geradora De Anaerobiose Aplicação: Para Jarras E Envelopes	365418	Caixa	20
148	Produtos Para Inseminação Artificial Animal Tipo: Inseminador Artificial Rígido, Com Cânula E Êmbolo Material	417780	Unidade	6
149	Bainha de IA (bovinos) Envase De Sêmens: Capacidade: 0,25 ML Bainha P/ T.E.	446540	Pacote 100 unidades	5
150	Bainha P/ T.E. Aplicação: Em Bovinos Comprimento: Cerca De 65 cm	417949	Pacote 5 unidades	5
151	Bandeja Laboratório: Plástico Dimensões 55 X 40 X 10 cm	408562	Unidade	15
152	Bandeja Comprimento: 53 CM Largura: 37 cm	480837	Unidade	20
153	Béquer Material: Polipropileno: Graduado de 2000 ml	408287	Unidade	20
154	Béquer Material: Polipropileno Graduação de 1000 ml	479703	Unidade	20
155	Béquer Material: Polipropileno Graduação de 2000 ml	479598	Unidade	20
156	Botuflex Tipo: Caixa Térmica, com Tampa E Compartimento P/ Gelo Reutilizável	477741	Unidade	5
157	Bureta Material: Vidro Graduada de Volume: 25 ml	421039	Unidade	5
158	Câmara Contagem - Tipo: Mc Master: Vidro Profundidade 1,5 mm	410858	Unidade	30

159	Folha De Acetato A3 - Filme Laboratório	450619	Unidade	200
160	Funil Laboratório - Material: Vidro 100 mm	458269	Unidade	20
161	Garfo Desoperculador Aço Inóx Aisi 304 Atividades Apícolas	466306	Unidade	6
162	Guarda-Chuva Entomológico: Madeira E Tecido 75 X 75 cm	604664	Unidade	20
163	Inovulador Inseminador Artificial Rígido, Com Cânula E Êmbolo Metal Inoxidável	417781	Unidade	2
164	Lamínula - Material: Vidro Cerca De 20 X 30 mm	412600	Caixa 100 unidades	32
165	Lâmina : Vidro de 75 X 25 mm, Lapidada: Borda Lisa	409702	Caixa 50 unidades	500
166	Lâmina Vidro Dimensões: 75 X 25 mm ipo Borda: Borda Fosca	409706	Caixa 50 unidades	50
167	Laminador De Cera Material: Galvanizado de : 25 X 9 X 49 mm	611151	Caixa 50 unidades	1
168	Lamínula Material: Vidro de 25 X 30 mm	409644	Caixa 100 unidades	16
169	Lamínula Material: Vidro : Redonda de 20 mm	409635	Caixa 100 unidades	112
170	Lamínula Material: Vidro Dimensões 25 X 25 mm	409643	Caixa 100 unidades	100
171	Lamínula Material: Vidro Dimensões 25 X 30 mm	409644	Caixa 100 unidades	100
172	Lamínula - Material: Vidro Dimensões 25 X 50 mm	409646	Caixa 100 unidades	106
173	Lamínula em vidro Borosilicato. Translúcida, lisa. Tamanho 22 x 22 mm, espessura 0,13 a 0,16mm	254993	Caixa 100 unidades	500
174	Filtro Respirador Uso: Máscara Semifaciais E Faciais	449179	Unidade	20

175	Micropipeta Aspiração: Até 10 MCL, Monocanal, Mecânica	4506377	Unidade	20
176	Micropipeta Aspiração: Até 20 MCL, Monocanal, Mecânica	424684	Unidade	20
177	Micropipeta Aspiração: Até 10 ML: Monocanal, Mecânica	423780	Unidade	15
178	Micropipeta Aspiração: Até 5000 MCL Monocanal, Mecânica	433642	Unidade	15
179	Micropipeta Aspiração: Até 100 MCL Multicanal, Mecânica	4831416	Unidade	15
180	Micropipeta Aspiração: Até 1000 MCL: Monocanal, Mecânica	424686	Unidade	15
181	Placa Laboratório para Imunoensaios de Plástico para 96 Poços em "U"	426658	Unidade	100
182	Microtubo Polipropileno de 1,5 ml Tampa Pressão Chata tipo Fundo Cônico	434218	Pcote 500 unidades	15
183	Modelo Anatômico, Articulação Joelho Tipo Patologia: Artrose C/ Desgaste Cartilagem E Alterações Ósseas	616998	Unidade	1
184	Modelo Anatômico: Crânio Fetal em Resina Plástica/Pvc Tamanho Real Características Adicionais: 30ª Semana Gestacional	606533	Unidade	1
185	Modelo Anatômico Pulmão Humano Saudável Material: Resina Plástica/Pvc	602411	Unidade	1
186	Lâmina Vidro Aplicação: Preparada de 75 X 25 mm	446931	Caixa 20 unidades	5
187	Palheta P/ Envase De Sêmen	446541	Unidade	100
188	Palheta fina de 0,25ml para Envase De Sêmen	446540	Unidade	100
189	Papel de filtro, porosidade 3 mcras, cin\as 0,5% 50 x 50 cm	408326	Pacote 100 unidades	15
190	Peagâmetro Portátil , Quantidade Pontas Calibragem: 3 UN	224830	Unidade	5
191	Pipeta para inseminação artificial de éguas (flexível)	372773	Paote 5 unidades	5

192	Pipeta para inseminação artificial de éguas	425741	Paote 25 unidades	5
193	Pipeta Tipo: Pasteur Graduada de 3 ML	417047	Caixa 100 unidades	200
194	Pipeta Tipo: Pasteur Graduada de 1 ML	410569	Caixa 100 unidades	50
195	Pipeta Sorológica Graduada Capacidade: 10 ml Plástico Escala 0,1 em 0,1 ml	410518	Caixa 100 unidades	20
196	Pipeta Sorológica Graduada 5 ml Vidro Escala 0,1em 0,1ml estéril	410494	Caixa 10 unidades	10
197	Pipetador Borracha Manual até 50 ml Ajuste: Tipo Pera, c/ 3 Vias	409534	Unidade	80
198	Pipetador Plástico: Manual até 100 ml Ajuste: Tipo Pera, c/ 3 Vias	421099	Unidade	20
199	Pipeta Tipo: Pasteur Capacidade: 10 ML	452500	Unidade	30
200	Placa Isolante Comum Miolo Isopor Comprimento: 100cm Largura: 50 cm Espessura: 10 mm	262540	Unidade	5
201	Placa De Petri : Vidro Formato: Redonda Dimensões 20 X 90 mm	410072	Caixa 10 unidades	10
202	Placa De Petri Plástico Formato: Redonda: 15 X 90 mm	410065	Caixa 10 unidades	1000
203	Placa De Petri Vidro Formato: Redonda 15 X 80 mm	414156	Caixa 10 unidades	30
204	Placa De Petri Vidro: Redonda Dimensões: 20 X 100 mm	414290	Caixa 10 unidades	30
205	Placa De Petri: Vidro: Redonda Dimensões 20 X 150 mm	433139	Caixa 10 unidades	30
206	Placa De Petri Plástico Redonda 10 X 35 mm	410062	Caixa 10 unidades	800

207	Ponteira Laboratório Polipropileno Até 1000 Mcl Esterilidade Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase	446911	Pacote 1000 unidades	15
208	Ponteira Polipropileno Até 1000Mcl Com Filtro Hidrófobo Esterilidade Estéril, Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase	408717	Pacote 1000 unidades	15
209	Ponteira Material: Polipropileno: Até 5000 Mcl Acessórios: Com Filtro Hidrófobo Esterilidade: Estéril, Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase	454354	Pacote 300 unidades	15
210	Ponteira Polipropileno Até 100 Mcl Acessórios: Com Filtro Hidrófobo Esterilidade: Estéril, Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase	452837	Pacote 1000 unidades	15
211	Ponteira Polipropileno Até 5000 Mcl Esterilidade: Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase: Descartável	408693	Pacote 300 unidades	20
212	Ponteira Polipropileno Até 200 Mcl Descartável	427478	Pacote 1000 unidades	20
213	Ponteira Polipropileno Até 10 Mcl Esterilidade: Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase Descartável	408700	Pacote 1000 unidades	15
214	Ponteira Polipropileno Capacidade: Até 1000 Mcl Descartável	427479	Pacote 500 unidades	30
215	Proveta Polipropileno Graduada Capacidade 100 ml Base Plástica	409900	Unidade	8
216	Proveta Polipropileno Graduada: 50 ml Base Plástica	409899	Unidade	8
217	Saco Plástico 3.500 ml para Homogeneizador Stomacher	455966	Pacote 100 unidades	5
218	Saco Para Autoclave Material: Polietileno Alta Densidade 20 L	474252	Pacote 20 unidades	40
219	Saco Polietileno De Alta Densidade 50 cm	456511	Pacote 100 unidades	30
220	Saco Autoclave Polietileno Alta Densidade 60 L Resistente a Temperatura De 121°C	474253	Pacote 20 unidades	50
221	Sistema para OPU com rolha Aspiração Folicular Em Bovinos Componentes: Tubo Em Pvc Cristal Comprimento 120 CM	424577	Unidade	5

222	Placa Aquecedora Longa Ajuste: Ajuste Mecânico Visor De Temperatura	445293	Unidade	20
223	Solução eletrolítica concentrada de cloreto de potássio para sonda de oxigênio dissolvido	424250	Frasco 50ml	5
224	Isoflurano Apresentação: Anestésico Inalatório	268469	Frasco 240 ml	30

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 772.431,79

8.1.O valor inicial da contratação foi estimado por meio de cotação junto a sites especializados, no valor de R\$ 772.431,79 (setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos).

8.2 O valor acima será atualizado após a realização da pesquisa de preço de acordo com o Decreto Estadual no 67.888 de 17/08/2023, sendo priorizado o parâmetro previsto no inciso I do Art. 3o, utilizando o portal Compras.sp.gov.br para verificação dos preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O fracionamento em itens é a regra geral das contratações públicas sempre que assim for tecnicamente viável, a fim de se aumentar a competitividade pela ampla participação de licitantes. Todavia, no presente caso, identifica-se a existência de itens de características semelhantes, em geral fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividade.

9.2. O agrupamento desses itens em lotes poderá ser mais atrativo por gerarem maior valor de contratação; possibilitar maior economia de escala com a redução de preços por parte das licitantes em razão de maior volume de negócios; poderá ainda diminuir as chances de desinteresse dos licitantes por itens não tão atrativos por conta de baixo valor.

9.3. As justificativas apresentadas demonstram as motivações para o agrupamento dos itens, quais sejam: compatibilidade técnica dos itens agrupados; ampliação do número de interessados na licitação; e aquisição mais vantajosa devido à economia de escala.

9.4. Os itens agrupados em lotes, serão disponibilizados no Termo de Referência, no momento oportuno.

9.5. Os itens cuja utilização são em conjunto para equipamentos que precisam obter resultado padronizado para continuidade de garantia ou padrão de qualidade relacionado à pesquisa e extensão, deverão fazer parte do mesmo lote, conforme divisão a ser realizada pela equipe técnica, que detém o conhecimento do objeto.

9.6. Considerando o valor total estimado da licitação e considerando que são itens para uso na área da saúde, a participação será ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar no 123, de 2006, observado o disposto no § 2o do art. 4o da Lei no 14.133, de 2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Verificou-se que para a viabilidade da demanda deste estudo, há a necessidade de contratação de serviços de tratamento de resíduos de serviços de saúde, para que haja a destinação correta dos resíduos gerados.

10.2. Registramos que a Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias possui contrato vigente para prestação de serviços de tratamento e destinação final, incluindo a coleta e transporte externo, de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), não sendo necessária nenhuma providência no momento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 da Unesp FCAV, UASG 102319, nos termos do Decreto estadual nº 67.889 de 03 de maio 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 48031918000124-0-000037/2025

II) Classe/Grupo: 6640 - Equipamentos e Artigos de Laboratório / 6810 - Produtos Químicos

III) Identificador da Futura Contratação: 102319-214/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a realização dessa aquisição pretende-se alcançar uma compra com preços justos e com condições e qualidade adequadas;

12.2. Com esta aquisição pretende-se melhor atender às demandas dos Serviços com relação aos materiais de consumo hospitalar, promovendo a saúde e o bem-estar animal;

12.3. Promover o abastecimento do estoque visando promover o melhor diagnóstico e/ou tratamento aos animais usuários do Serviço.

12.4. Garantir o pleno atendimento das demandas de ensino e pesquisa;

12.5. Garantir o pleno funcionamento das atividades que são realizadas nos departamentos, seções e unidades auxiliares da Unidade, através do fornecimento adequado e célere de materiais;

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há necessidade de adaptação direta no ambiente físico para recebimentos dos itens licitados, visto que os mesmos já são comumente consumidos e que conta com adequada estrutura de armazenamento e conservação.

13.2. Disponibilização de funcionários capacitados para realizar desde a gestão contratual até o recebimento, armazenamento, conservação e dispensação de todos os itens.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os possíveis impactos ambientais ocasionados pela presente aquisição, referem-se à possibilidade de geração de resíduos sólidos decorrentes das embalagens primárias e secundárias dos materiais de consumo hospitalar. Desta forma, sendo necessárias à implementação das seguintes medidas:

14.1.1. Dar preferência aos produtos que possuam baixo impacto ambiental;

14.1.2. Optar por produtos que estejam acondicionados em embalagens recicláveis, preferencialmente, de papelão ou de plástico sustentável;

14.1.3. Dar aos resíduos sólidos, inevitavelmente gerados, a correta destinação, conforme a Lei nº 12.305/2010. Conduzir os materiais recicláveis à coleta de lixo apropriada e os não-recicláveis ao serviço de coleta local, devolvê-los ao sistema de logística reversa da Indústria.

14.1.4. Garantir a manutenção do contrato de gestão de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Contratação viável, conforme demonstrado no ETP.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA LUISA ALVES DE OLIVEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 18/03/2025 às 15:07:54.

LILIAN SIRIGLIANO SIMOES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 18/03/2025 às 15:41:32.

SHEILA GARBIN WINCKLER

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 18/03/2025 às 10:12:38.